

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 04/2017

“Autoriza e delega poderes ao servidor que indica para solicitação de saldo, emissão de extrato e de comprovantes das contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 271/2005 e posteriores alterações,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica autorizado o servidor municipal, SILVIO HERBERT GOMES RODRIGUES, portador da cédula de identidade n.º 04.007.109-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 473.793.675-87, servidor efetivo lotado no cargo de Auxiliar administrativo na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a **isoladamente** solicitar saldo, emitir extrato e comprovante em toda e qualquer conta e aplicação financeira, de Titularidade do Município de Uauá, bem ainda, como do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistencial social, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Uauá-BA.

**Art. 2.º** A autorização de que trata o art. 1.º deste Portaria refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- III. Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- IV. Emitir comprovantes (cód. 126).

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 20 em de janeiro de 2017.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707 / 3673-1938 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97